

PORTARIA Nº. 458/2017.
DE: 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando a necessidade de cumprir integralmente o teor da Notificação Recomendatória nº 008/2017 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste,

Considerando que as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o pagamento dos vencimentos da ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, servidora efetiva Claudilene Oliveira Santos, seja realizado com base na remuneração do respectivo cargo efetivo, “Professor Classe C”, acrescido de Função Gratificada símbolo FG-1 constante na Lei Municipal nº 053/2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 17 DE OUTUBRO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**